



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA Nº 030/2015

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor **CARLA REIS DA SILVA**, cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de outubro de 2015 a 14 de outubro de 2017 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 13 de outubro de 2015.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal